



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Licitação**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura de Mundo Novo/MS  
Processo Administrativo: 088/2026  
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, conforme condições estabelecidas no edital de pregão presencial constante no processo administrativo em referência.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Educação necessita garantir condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos ambientes escolares, administrativos e demais unidades vinculadas.

A ausência desses materiais compromete:

- A saúde de alunos, professores e servidores;
- O cumprimento de normas sanitárias;
- A continuidade adequada dos serviços públicos educacionais.

Dessa forma, a aquisição contínua e planejada desses insumos é essencial para manutenção das atividades institucionais.

**3. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, espera-se:

- Manutenção da limpeza e higienização adequada dos ambientes;
- Redução de riscos sanitários e epidemiológicos;
- Atendimento às normas da vigilância sanitária;
- Eficiência operacional nas unidades escolares;
- Padronização e economicidade na aquisição dos materiais.

**4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO**

Foram consideradas as seguintes alternativas:

**GESTÃO 2025/2028**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Licitação**

#### **4.1 Aquisição por Pregão Eletrônico**

- Vantagem: maior competitividade;
- Desvantagem: limitações estruturais do município.

#### **4.2 Aquisição por Pregão Presencial**

- Vantagem: maior acessibilidade às empresas locais;
- Compatível com a legislação vigente para municípios de pequeno porte;
- Melhor aderência à realidade local.

#### **4.3 Registro de Preços**

- Não adotado neste momento devido à natureza da demanda e planejamento específico da secretaria.

**Solução escolhida:** Pregão Presencial, com julgamento por menor preço por item.

### **5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

A adoção do pregão presencial se justifica:

- Pela possibilidade legal prevista na Lei nº 14.133/2021 para municípios com menos de 20 mil habitantes;
- Pela necessidade de fomentar o comércio local (ME e EPP);
- Pela simplicidade operacional;
- Pela economicidade e competitividade adequadas ao contexto municipal.

### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram definidas com base:

- No consumo histórico das unidades escolares;
- Na quantidade de alunos atendidos;
- Na periodicidade de reposição dos materiais;
- Na necessidade de estoque mínimo.

Os itens incluem, entre outros:

- Água sanitária;
- Álcool 70%;
- Detergente;

**GESTÃO 2025/2028**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Licitação**

- Desinfetante;
- Esponjas;
- Produtos de higiene pessoal infantil;
- Equipamentos auxiliares de limpeza.

## **7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços foi realizada com base em:

- Pesquisa de mercado;
- Valores de contratações anteriores;
- Referências constantes no termo de referência.

O critério adotado será o menor preço por item.

## **8. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

A contratação será parcelada por itens, permitindo:

- Ampliação da competitividade;
- Participação de micro e pequenas empresas;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações diretamente interdependentes.

A aquisição está inserida no planejamento anual da Secretaria de Educação.

## **10. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Possíveis impactos:

- Geração de resíduos plásticos;
- Uso de produtos químicos.

Medidas mitigadoras:

- Preferência por produtos biodegradáveis;
- Exigência de conformidade com normas ambientais;

**GESTÃO 2025/2028**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Licitação**

- Incentivo à logística reversa quando aplicável.

### **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é considerada VIÁVEL, considerando:

- Existência de fornecedores no mercado local e regional;
- Compatibilidade com o orçamento público;
- Necessidade essencial do serviço;
- Adequação ao marco legal vigente.

### **12. RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

Principais riscos identificados:

<b>Risco</b>	<b>Mitigação</b>
Entrega de produtos de baixa qualidade	Exigência de especificações técnicas e amostras
Atraso na entrega	Previsão de penalidades contratuais
Preços inexequíveis	Análise de exequibilidade das propostas
Falta de fornecedores locais	Possibilidade de repetição do certame

### **13. CONCLUSÃO**

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo tecnicamente adequada, economicamente viável e juridicamente possível.

Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório conforme condições estabelecidas.

---

Camila Rubim de Moraes Pereira  
Sec. de Educação

**GESTÃO 2025/2028**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: [licitacao@mundonovo.ms.gov.br](mailto:licitacao@mundonovo.ms.gov.br)